



**PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO
(EDITAL 06/2026/PGA/CCA/UFSC - Ingresso em outubro de 2026)**

**ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA, CLASSIFICAÇÃO FINAL E
PRIMEIRA CHAMADA**

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Candidatos ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, constituída através da Portaria nº31/2026/PPGA/CCA/UFSC, de 27 de agosto de 2026, divulga ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO, as notas da análise documental, do projeto, além da classificação final para primeira chamada:

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA:

Considerando o item do edital “**VII – CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**”, que estabelece “*Caso o(a) candidato(a) optante por vaga de ação afirmativa seja o(a) primeiro(a) colocado(a) na ampla concorrência para o(a) seu(sua) respectivo(a) orientador(a), seu ingresso se dará por esta última, não sendo contabilizado como ingressante por ação afirmativa.*”

A classificação final não dependerá da etapa de validação de autodeclaração de optantes por vaga de ação afirmativa. Desta forma, a comissão resolve alterar o cronograma do processo, como segue:

PERÍODO	ATIVIDADE
25/09/2026	Divulgação da primeira chamada com a classificação final no processo seletivo, na página do PPGA, a partir das 14h.
28/09/2026	Prazo máximo para pedido de recurso da classificação final (72h)
30/09/2026	Prazo para resposta ao recurso da classificação final
01/10/2026	Data limite para confirmação pelos classificados da intenção de cursar o Mestrado Acadêmico do PPGA e realização da matrícula.

A alteração não extingue o período, definido anteriormente, para que os candidatos optantes por vaga de ação afirmativa solicitem a validação de sua autodeclaração.

NOTAS DA ANÁLISE DOCUMENTAL:

Inscrição	Carta de Recomendação (10%)	Declaração de Intenções (20%)	Histórico Escolar (20%)	Currículo (50%)	Nota final da Análise documental
20260010508	9,8	9,2	8,5	7,2	8,1
20260009731	9,5	7,7	7,2	6,2	7,0
20260010530	9,8	8,9	8,9	6,1	7,6
20260010042	9,8	9,1	7,8	5,2	Desclassificado
20260010591	9,3	9,1	9,1	6,7	7,9
20260009914	8,3	9	7,8	6,0	7,2
20260010164	9,8	9,2	8,3	10,0	9,5
20260010252	9,8	9	8,0	7,9	8,3
20260009787	10	7,9	6,0	6,4	7,0

Conforme item V do Edital de Seleção de Candidatos ao Mestrado, “*será DESCLASSIFICADO o(a) candidato(a) que não obtiver a pontuação mínima de 3 pontos (equivalente a nota 6,0) para as atividades descritas no ANEXO VI referente ao currículo e pontuadas conforme o ANEXO V.*”

NOTAS DA ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA:

Inscrição	NOTA DA ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA
20260010508	9,2
20260009731	6,6 - Desclassificado
20260010530	7,7
20260010042	6,5 - Desclassificado
20260010591	8,9
20260009914	8,4
20260010164	9,6
20260010252	8,8
20260009787	6,1 - Desclassificado

Conforme item V do Edital de Seleção de Candidatos ao Mestrado, *Os(As) candidatos(as) que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) no projeto de pesquisa (análise do projeto escrito e defesa) serão desclassificados do processo seletivo.*

CLASSIFICAÇÃO FINAL E PRIMEIRA CHAMADA (inclusive para distribuição de bolsas):

Inscrição	Nota DOCUMENTOS (Peso 6)	Nota PROJETO (Peso 4)	Nota final	Orientador	Classificação
20260010164	9,5	9,6	9,5	Oscar Rover	1º
20260010508	8,1	9,2	8,5	Estevan Felipe Pizarro Muñoz	2º
20260009914	7,2	8,4	7,7	Estevan Felipe Pizarro Muñoz	3º

Conforme item VII do Edital de Seleção, *Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão chamados(as) para ocupar as vagas oferecidas de acordo com o número de vagas disponíveis do(a) orientador(a) pretendido(a).*

CANDIDATOS APROVADOS PARA SUPLÊNCIA (aguardando disponibilidade de vaga):

Inscrição	Nota DOCUMENTOS (Peso 6)	Nota PROJETO (Peso 4)	Nota final	Orientador	Condição
20260010252	8,3	8,8	8,5	Oscar Rover	1º Suplente
20260010591	7,9	8,9	8,3	Oscar Rover	2º Suplente
20260010530	7,6	7,7	7,6	Estevan Felipe Pizarro Muñoz	1º Suplente

Os **pedidos de recurso** deverão ser apresentados em até 72h (de dias úteis), via e-mail com o Título PEDIDO DE RECURSO (selecao.ppga@contato.ufsc.br) **até o dia 28/09/2026**, conforme Cronograma do Edital de Seleção de Candidatos ao Mestrado.

Os candidatos suplentes serão chamados, em caso de desistência dos classificados em primeira chamada, dentro do limite de vagas por área de concentração e por orientador.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
Daniele Cristina da Silva Kazama
Data: 25/09/2026 14:43:40-0300
CPF: ***.732.009-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Profa. Daniele Cristina da Silva Kazama
Presidente da Comissão de Seleção
(Portaria nº31/2026/PPGA/CCA/UFSC, de 27 de agosto de 2026)